



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA NIARA DA SILVA
ÁVILA, LICENÇA LUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora NIARA DA SILVA ÁVILA, por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 08 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta de Administração